

ATA Nº01/2014

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DE 2014

PRESIDENTE:

Nuno Álvaro Rego Sousa

SECRETÁRIOS:

Dinarte Manuel Tavares Soares

José Francisco de Sousa

PRESENCAS:

ASSEMBLEIA

Nuno Álvaro Rego Sousa

Dinarte Manuel Tavares Soares

José Francisco de Sousa

Carlos Manuel Soares Pimentel

Paulo Jorge de Melo Soares

Élson Medeiros Melo

EXECUTIVO/OUTROS

Paulo Manuel Medeiros Franco

Paula Maria de Sousa Vicente Melo

Humberto Carlos Andrade Medeiros

FALTAS POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Pedro Miguel Pacheco Raposo

FALTA POR MOTIVO NÃO JUSTIFICADO:

Não houve

HORA DA SESSÃO:

20:30 Horas

LOCAL:

Sede da Junta de Freguesia da Achada

I – Abertura

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se na Sede da Junta de Freguesia da Achada em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia com a presença do Senhor Presidente, Nuno Álvaro Rego Sousa; o Primeiro Secretário Dinarte Manuel Tavares Soares, o Segundo Secretário José Francisco de Sousa e os vogais Carlos Manuel Soares Pimentel, Paulo Jorge de Melo Soares e Élon Medeiros Melo. _____

A Junta de Freguesia da Achada foi representada pelo executivo, o Senhor Presidente Paulo Manuel Medeiros Franco, pelo Senhor Tesoureiro Humberto Carlos Andrade Medeiros e pela Senhora Secretária Paula Maria de Sousa Vicente Melo. _____

O Senhor Pedro Miguel Pacheco Raposo, faltou a esta sessão apresentando justificação. _____

Verificada assim a presença de todos os membros, o Senhor Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. _____

I Ata da reunião anterior

Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no cinco de junho de dois mil e catorze a qual foi aprovada por todos. _____

II – Ordem de trabalhos

Ponto um – Aprovação do Acordo de Execução a celebrar entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal do Nordeste _____

Nos termos dos Artigos 132º e 133 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Nordeste irá celebrar um acordo de execução com a Junta de Freguesia da Achada _____

De acordo com a alínea g do nº. 1 do artigo 9º da referida Lei, este acordo só poderá ser celebrado, após aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

O presente acordo de execução visa a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, no que respeita a: Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, assim como assegurar a limpeza das vias (caminhos do Lenho; Lombo; Canto; Concelho; Moio; Camalhães e Pico) e espaços públicos (Zona de lazer da Foz da Ribeira dos Caldeirões; Fontanários e Tanques e zona envolvente ao Portinho da Achada). _____

Concluída a análise do acordo de execução em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia no uso da competência que lhe é conferida, submeteu à votação, sendo este aprovado por todos os membros presentes. _____

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada. _____

O Presidente: *Nuno Alvaro Pego Sousa*

O Primeiro Secretário: *Simão Manuel Torres Soares*

O Segundo Secretário: *José Francisco de Sousa*

Vogal: *Carlos Manuel Soares Pimentel*

Vogal: *Tamara Soares*

Vogal: *Elson Medeiros Rebelo*